



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2021**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN) da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de acordo com seu Regimento Interno e por deliberação do Conselho de Pós-Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Stricto Sensu em Ciência da Informação no primeiro semestre de 2022.

O presente Edital terá vigência conforme calendário descrito no Item VIII.

**I. Disposições Gerais**

**Art. 1** - As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica.

**Art. 2** - A inscrição requer a digitalização e o envio da documentação exigida (Item 2 deste Edital) pelo endereço: <https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>

**Art. 3** - O PPGCIN/UFRGS não se responsabiliza por atrasos e/ou perda de prazo ocasionados por instabilidades e/ou não funcionamento do sistema.

**Parágrafo Único:** A ausência de qualquer um dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

**Art. 4.** - Todas as publicações oficiais e listas de resultados deste processo seletivo serão divulgadas eletronicamente no site [www.ufrgs.br/ppgcin](http://www.ufrgs.br/ppgcin)

**Art. 5.** - A definição de critérios e procedimentos para concessão de bolsas acadêmicas é de competência da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação e não constará nesse edital de seleção.

**II. DAS VAGAS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 6.** - O número de vagas para o curso de Mestrado será de até 22 (vinte e duas), distribuídas nas duas linhas de pesquisa.

**Parágrafo Único:** Serão destinadas até quatro vagas para ações afirmativas (pretos, pardos e pessoas com deficiência física).

**Art. 7.** - Os seguintes documentos que devem ser digitalizados e enviados são:

- I. Diploma de Curso de Graduação ou atestado de provável formando fornecido pela Instituição (o candidato aprovado que apresentar atestado de provável formando deverá entregar cópia do diploma do Curso de Graduação ou atestado de conclusão de curso antes da primeira Matrícula);
- II. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- III. RG e CPF;
- IV. Passaporte, para candidatos estrangeiros não residentes no país, ou Registro Nacional de Estrangeiro, para os candidatos estrangeiros residentes no país.
- V. Currículo atualizado, em formato completo da Plataforma Lattes do CNPq;
- VI. Projeto de pesquisa de dissertação;
- VII. Formulário de autodeclaração para reserva de vagas (apenas para ações afirmativas).

**Art. 8** – O PPGCIN/UFRGS não tem obrigação de preencher todas as vagas ofertadas neste edital

### **III. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

**Art. 9.** - Para concorrerem às vagas referentes às ações afirmativas a(o)s candidata(o)s deverá(ão) indicar essa opção no preenchimento do formulário de autodeclaração (Anexo 2). A não indicação dos candidatos em relação às vagas de cotistas, implicará na concorrência impreterivelmente na modalidade de acesso universal.

**§1** - No formulário de inscrição, a(o)s candidata(o)s às ações afirmativas deverão eleger a modalidade preto, pardo ou pessoa com deficiência física

**§2** - Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou deficiência física as vagas serão redistribuídas para a seleção regular, pelo acesso universal. As etapas do processo seletivo serão as mesmas para toda(o)s a(o)s candidata(o)s inscrita(o)s, seja na modalidade de reserva de vagas por ações afirmativas, seja na modalidade acesso universal.

**§3** - Para as/os candidatas/os que optarem pelo sistema de reserva de vagas, todas as etapas terão caráter classificatório, de modo a garantir sua participação ao longo de todo o processo seletivo.

**§4** - A (o)s candidata(o)s pelas ações afirmativas que atingirem nota final superior às notas da(o)s candidata(o)s de acesso universal, na mesma linha de pesquisa, poderão ocupar as vagas de acesso universal, sendo a vaga reservada redistribuída para a(o) candidata(o) autodeclarado preto ou pardo classificado da mesma linha de pesquisa.

**§5** - A(o)s candidata(o)s em sistema de reserva de vagas concorrem entre si por linha de pesquisa e apenas para a vaga a que se candidataram.

**§6** - Ao término do certame, será aprovada(o) somente a(o) candidata(o) autodeclarada(o) que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

**§7** - Aplicam-se as(os) candidatas/os do Sistema de Reserva de Vagas todas as demais normas previstas no edital de seleção para as/os candidatas/os de acesso universal.

**§8** - A(o) candidata(o) em reserva de vagas deverá digitalizar e anexar o Formulário de Autodeclaração (Anexo 2) junto aos demais documentos no momento da inscrição online. O PPGCIN não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas neste edital.

#### IV. DOS ORIENTADORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Linha de Pesquisa	Orientador(a)	Temas de Pesquisa
Informação e Ciência	Profa. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura	Comunicação científica; Estudos Métricos da Informação; Informação científica e tecnológica; Interação entre C,T & I
	Profa. Dra. Caterina Marta Groposo Pavão	Repositórios digitais, dados de pesquisa, ciência aberta, preservação digital, preservação da web
	Prof. Dr. Fabiano Couto Corrêa da Silva	Plano de Gestão de Dados; Política Nacional de Inovação; Visualização de informação para divulgação científica; Alfabetização de Dados; Makerspaces
	Prof. Dr. Rafael Port da Rocha	Preservação Digital. Dados de Pesquisa. Ontologias. Web Semântica. Repositórios de Dados
	Prof. Dr. Rene Faustino Gabriel Junior	Estudos Métricos da Informação, Comunicação Científica, Organização do Conhecimento (OC). Dados de Pesquisa. Inteligência Artificial aplicada a OC.
	Profa. Dra. Rita do Carmo Ferreira Laipelt	Variação Terminológica; Organização e Representação do Conhecimento; Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC);. Análise de logs; Relações Semânticas;
	Profa. Dra. Samile Andréa de Souza Vanz	Colaboração científica. Análise de citações. Rankings universitários. Divulgação científica. Dados de Pesquisa.
	Profa. Dra. Sônia Elisa Caregnato	Comunicação científica, Acesso aberto, Citações na ciência, Dados de Pesquisa, repositório
	Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros	Organização e Representação da Informação e do Conhecimento; Sistemas de Organização do Conhecimento; Semântica e Discurso; Arquivologia;
Informação e Sociedade	Prof. Dr. André Iribure Rodrigues	Gênero, sexualidade, LGBTQIA+; publicidade, história e estratégia; Ecossistemas de Inovação
	Prof. Dra. Evelin Mintegui	Análise de políticas públicas de informação; políticas de informação e cultura; Arquivos e subsistemas políticos; Regimes de Informação;
	Profa. Dra. Jussara Borges de Lima	Competências infocomunicacionais. Competência em informação. Competência em comunicação. Educação para a informação. Infoeducação.
	Prof. Dr. Moisés Rockembach	Arquivamento da web. Preservação digital. Inteligência artificial aplicada a Arquivologia e a CI. Humanidades digitais. Plataformas digitais.

	Prof. Dr. Rodrigo Silva Caxias de Sousa	Estudos de Usuários, Comportamento Informacional, Práticas Informacionais, Estudos de Gênero e Etnia, Desinformação.
	Prof. Dr. Valdir José Morigi	memória social; representações sociais; cultura popular; cidadania; conhecimento e sociedade (todas elas estão interligadas com a informação)

## V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 10.** - O Processo de Seleção consistirá em 3 (três) etapas:

### 1. §1 – Etapa I – Projeto de pesquisa:

- I. O projeto de pesquisa é de caráter eliminatório e tem peso 5 na seleção. O projeto deve apresentar tema e abordagem no âmbito da Ciência da Informação, alinhada à Área de concentração e a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCIN.
- II. O projeto de pesquisa deverá ser enviado no dia da inscrição, juntamente com os demais documentos solicitados.
- III. O projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, com espaçamento 1,5 (um e meio) e ter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, contemplando os seguintes itens na sua estrutura: 1) folha de rosto: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, a indicação da linha de pesquisa e dois possíveis orientadores (dessa mesma linha).
- IV. A decisão final da indicação dos orientadores será do conselho de pós-graduação tendo em vista a temática do projeto e disponibilidade de vagas.
- V. A estrutura do projeto será a seguinte: 1) sumário – relação das partes em que se divide o trabalho; 2) delimitação do tema e problema de pesquisa – apresentação do tema de pesquisa e do problema que norteará a investigação. O problema deve ser apresentado em consonância com a literatura de Ciência da Informação; 3) objetivo (s) – o objetivo geral deverá abarcar e apresentar a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, desdobrando-se em objetivos específicos; 4). justificativa – relevância teórica, conceitual, metodológica e social do tema para a Ciência da Informação, bem como sua inserção na Linha de Pesquisa pretendida; 5) Referencial teórico – marcos que sustentam a escolha e argumentação sobre o tema de pesquisa; 6) Metodologia – qualificação metodológica da pesquisa e explicitação dos procedimentos relativos aos objetivos; 7) Cronograma – planejamento temporal de execução das metas da pesquisa; 8) Referências – lista de trabalhos utilizados para a construção do projeto, seguindo as normas ABNT.
- VI. O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à estrutura indicada no item V., Art. 10, §2. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual e à metodologia propostas, bem como o enquadramento as linhas de pesquisa do PPGCIN.
- VII. A avaliação do projeto de pesquisa se dará por meio da: 1) Pertinência da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa (45%); 2) relevância e consistência teórica da pesquisa proposta (30%); 3) adequação

do projeto ao tempo de realização do curso (24 meses) (05%); 4) clareza de ideias e correção de língua portuguesa (20%);

- VIII. No projeto de pesquisa, os candidatos receberão uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Serão aprovados nesta fase apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## 2. §2 – Etapa II - Prova de conhecimentos em Ciência da Informação:

- I. A Prova de conhecimentos em Ciência da Informação é de caráter classificatório e tem peso 3. A prova de conhecimentos, tem duração máxima de 2h30min (duas horas e trinta minutos), sobre conteúdo da área de Ciência da Informação. A bibliografia de referência para a prova de conhecimentos consta no Anexo 1 deste Edital.
- II. A prova de conhecimentos consistirá de questão (ões) dissertativa (s), de acordo com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato. A prova será formulada pelas linhas de pesquisa e versará sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCIN.
- III. A prova será realizada de forma síncrona remota via plataforma MCONF/UFRGS, em equipes divididas em ordem alfabética de no máximo 6 candidatos. Os links das equipes serão divulgados após a homologação das inscrições, os candidatos deverão obrigatoriamente manter seu microfone e câmera ligada durante todo o processo. As provas serão gravadas para fins probatórios.
- IV. As provas deverão ser realizadas em processador de texto e salvas em formato doc. Devendo as mesmas serem enviadas imediatamente após o término para o e-mail [ppgcin@ufrgs.br](mailto:ppgcin@ufrgs.br) Provas enviadas após percorridos 10 minutos do término do prazo de realização serão desconsideradas e o candidato receberá a nota zero.
- V. Na avaliação da prova de conhecimentos, serão avaliados os seguintes itens: 1) Pertinência à(s) questão(ões) proposta(s), com articulação entre autores e conceitos, bem como o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação – 50%; 2) Clareza das ideias e estruturação da argumentação – 40%; 3) Correção da língua portuguesa – 10%.
- VI. Os candidatos receberão uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez) na Prova de conhecimentos em Ciência da Informação. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## §3 – Etapa III – Realização da Entrevista e análise do currículo

- I. A Análise do currículo é de caráter classificatório e utilizado como critério de desempate. O currículo do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participação em projetos de pesquisa, abarcando itens como: A) Artigos completos publicados em anais de eventos e/ou periódicos, e/ou capítulos de livros e/ou livros; B) Resumos publicados em anais de eventos; C) Experiência prévia do candidato em projetos de pesquisa e/ou grupos de pesquisa; D) Experiência em monitorias; E) Bolsas e prêmios recebidos; F) Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos; G) Participação em eventos na área; G) Experiência profissional na área de Ciência da Informação.
- II. A entrevista é de caráter classificatório e tem peso 2 na seleção. A avaliação da entrevista abarca os seguintes itens: A) defesa do projeto e do currículo; B) capacidade de argumentação e reflexão sobre a pesquisa proposta, C) trajetória e expectativas; D) Aderência do candidato à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa; E) Disponibilidade de tempo do candidato para as atividades exigidas.
- III. A entrevista com o candidato será conduzida por no mínimo 2 (dois) professores da linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Os entrevistadores do PPGCIN atribuirão individualmente uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). A nota desta fase será expressa pela média aritmética das notas dadas pelos avaliadores. Serão aprovados nesta fase apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- IV. As entrevistas irão ocorrer de forma síncrona e remota via plataforma MCONF/UFRGS, o link de acesso a sala da entrevista será disponibilizado ao candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição que deverá comparecer no horário estipulado na divulgação dos horários de entrevista. O candidato manterá obrigatoriamente microfone e câmera ligada durante toda a prova, as entrevistas serão gravadas para fins probatórios.
- V. O candidato que não comparecer a sala virtual da entrevista no dia e horário designados será desclassificado do Processo de Seleção.

## VI. DO PROCESSO AVALIATIVO

**Art. 10.** - A análise de projeto de pesquisa é eliminatória. A Prova escrita de Conhecimentos em Ciência da Informação, a Análise de currículo e a Entrevista são classificatórias.

**Art. 11.** - A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na Análise de projeto de pesquisa eliminará o candidato.

**Art. 12.** - A nota zero (0,0) em qualquer etapa eliminará o candidato.

**Art. 13.** - Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto de pesquisa ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

**Art. 14.** - Para fins de classificação e desempate dos aprovados, a composição da nota final do candidato será resultante da média das notas e dos pesos obtidos na seguinte ordem: A) Análise de currículo (peso 3) B) Análise de projeto de pesquisa (Peso 3); C) Entrevista (Peso 2); D) Prova de conhecimentos em Ciência da Informação (Peso 2);

**Art. 15** - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do processo seletivo.

## VII. DA GRATUIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 16** - O processo seletivo para ingresso no curso de mestrado do PPGCIN/UFRGS será gratuito para todos os candidatos.

**Parágrafo único:** A gratuidade do processo seletivo diz respeito apenas ao presente edital no contexto da pandemia de COVID-19.

**Art. 17** - para fins de inscrição será homologada a inscrição de todos aqueles candidatos que fizeram a inscrição com documentação completa.

## VIII. DO CALENDÁRIO DO EDITAL 07/2021

<b>CALENDÁRIO DO EDITAL 07/2021 SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM 2022/1</b>	
Período de inscrição	17 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022
Divulgação das inscrições homologadas	07 de março de 2022
Período de solicitação de recursos das inscrições homologadas	08 e 09 de março de 2022
Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições	10 de março de 2022
Divulgação do Resultado da Avaliação dos projetos de pesquisa	21 de março de 2022
Período de solicitação de recursos da Avaliação dos projetos de pesquisa	22 a 23 de março de 2022
Divulgação dos resultados dos recursos da Avaliação dos projetos de pesquisa	24 de março de 2022
Prova de conhecimentos em Ciência da Informação	25 de março de 2022 Verificar links e horário em <a href="http://www.ufrgs.br/ppgcin">www.ufrgs.br/ppgcin</a>
Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimento em Ciência da Informação	28 de março de 2022

Período de solicitação de recursos das Provas de Conhecimento em Ciência da Informação	29 e 30 de março de 2022
Divulgação dos resultados dos recursos das Provas de Conhecimento em Ciência da Informação	31 de março de 2022
Divulgação do calendário das entrevistas	31 de março de 2022
Realização das entrevistas	04 de abril a 08 de abril de 2022
Divulgação dos resultados da análise dos currículos e das entrevistas	11 de abril de 2022
Período de solicitação de recursos da análise dos currículos e das entrevistas	12 a 13 de abril de 2022
Divulgação dos resultados dos recursos da análise dos currículos e das entrevistas	14 de abril de 2022
Divulgação da lista de aprovados	18 de abril de 2022
Previsão de matrículas	19 a 22 de abril de 2022
Início das aulas	25 de abril de 2022

## IX. DO INGRESSO

**Art. 18** - O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula no PPGCIN conforme calendário acadêmico e orientações que serão divulgadas no site [www.ufrgs.br/ppgcin](http://www.ufrgs.br/ppgcin).

## X. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19** - Os resultados relativos às etapas do Processo Seletivo serão divulgados no site do PPGCIN, através do número de inscrição do candidato, atribuindo aos mesmos suas respectivas notas.

**Art. 20** - O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação do processo seletivo.

**Art. 21** - Os avaliadores não terão acesso aos nomes dos candidatos na correção da Prova de Conhecimentos em Ciência da Informação. Cada candidato será identificado somente por um código, sendo que a prova não poderá conter qualquer informação que possibilite o reconhecimento do candidato, sob pena de exclusão.

**Art. 22** - Aos candidatos com deficiência, idosos, gestantes e lactantes serão oferecidas as condições adequadas à realização da seleção, condicionada à informação registrada no sistema de inscrição.

**Art. 23** - Não haverá segunda chamada.



**Art. 24** - Os recursos poderão ter como objeto exclusivamente irregularidades na observância dos procedimentos deste Edital, devendo ser apresentados à Comissão Coordenadora do PPGCIN, ao e-mail do PPGCIN - [ppgcin@ufrgs.br](mailto:ppgcin@ufrgs.br).

**Art. 25** - Poderá ser apresentada, a critério da Comissão Coordenadora, uma listagem de suplentes, que assumirão vagas, por ordem de classificação, apenas em caso de desistência de algum candidato selecionado, respeitadas a média mínima de aprovação, a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

**Art. 26** - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e nas regras da Universidade.

**Art. 27** - Os casos omissos e/ou as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

## **XI. CONTATO**

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Campus Saúde  
Rua Ramiro Barcelos, 2705, Sala 216  
Porto Alegre - RS  
CEP 90035-007  
Telefone: (51) 3308-5123  
E-mail: [ppgcin@ufrgs.br](mailto:ppgcin@ufrgs.br)  
WWW: [www.ufrgs.br/ppgcin](http://www.ufrgs.br/ppgcin)

Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal  
do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 30 de novembro de 2021

**ANEXO 1**  
**BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS EM CIÊNCIA DA**  
**INFORMAÇÃO**

**A. Bibliografia Linha 1**

ARAÚJO, C. A. Á. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018. 126 p.  
Disponível em:  
<http://casal.eci.ufmg.br/?download=O%20QUE%20%C9%20CI%CANCIA%20DA%20INFORMA%C7%C3O.pdf>

ALBAGLI, S. Ciência aberta em questão. In: ALBAGLI, S.; MACIEL, M. L.; ABDO, A. H. (Org.). **Ciência aberta, questões abertas**. Rio de Janeiro: IBICT; UNIRIO, 2015.

BUCKLAND, M.K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science (JASIS)**, v.45, n.5, p.351-360, 1991. Disponível em:  
<https://www.cin.ufpe.br/~cjpgf/TECNOLOGIA%20-%20material%20NAOCLASSIFICADO/BUCKLAND%20Information%20as%20thing.pdf>

HJØRLAND, B. Knowledge organization. **Knowledge Organization**, v. 43, n. 6, p. 475-484, 2016. Also available in HJØRLAND, B. (Ed.). ISKO Encyclopedia of Knowledge Organization, [http://www.isko.org/cyclo/knowledge\\_organization](http://www.isko.org/cyclo/knowledge_organization).

MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.

**B. Bibliografia Linha 2**

CAPURRO, Rafael. Epistemología y ciencia de la información. **Enlace**, Maracaibo, v. 4, n. 1, p. 1129, abr. 2007. Disponible en  
<[http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S169075152007000100002&lng=es&nrm=iso](http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S169075152007000100002&lng=es&nrm=iso)>. Acessado em 09 sept. 2020.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M.N. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun.2001. Disponível em:  
[https://brapci.inf.br/repositorio/2010/03/pdf\\_2c033801a8\\_0008317.pdf](https://brapci.inf.br/repositorio/2010/03/pdf_2c033801a8_0008317.pdf). Acesso em: 09 set. 2020.

HJØRLAND, B. Theory and Metatheory of Information Science: A New Interpretation. **Journal of Documentation**, v. 45, n. 5, p. 606-621, 1998.

MARQUES, M. B.; GOMES, L. E. **Ciência da Informação: visões e tendências**. Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press, 2020. Disponível em:  
[https://www.researchgate.net/publication/343830444\\_Ciencia\\_da\\_Informacao\\_visoes\\_e\\_tendencia](https://www.researchgate.net/publication/343830444_Ciencia_da_Informacao_visoes_e_tendencia). Acesso em: 09 set. 2020.

VITORINO, E. V; PIANTOLA, D. **Competência em informação**: conceito, contexto histórico e olhares para a Ciência da Informação. Florianópolis, SC: Ed. UFSC, 2019.

WILSON, T. Human information behaviour. **Information Science Research**, v. 3, n. 2. 2000.  
Disponível em: <http://inform.nu/Articles/Vol3/v3n2p49-56.pdf>. Acesso em: 09 sept. 2020.

Obs: Em caso de dúvida sobre a bibliografia, entre em contato com: [ppgcin@ufrgs.br](mailto:ppgcin@ufrgs.br)

## 2. Anexo 2

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS SELEÇÃO DE  
MESTRADO 2021

Eu.....RG.....

.....CPF.....para fins de atendimento do

Artigo 9, §8 , do Edital 07/2021 de abertura de Inscrições e Seleção - Mestrado 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, me autodeclaro como negro (preto/pardo) ou deficiente físico para concorrer à vaga destinadas as/aos candidatas/os autodeclaradas/os de ações afirmativas. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_